Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 09 /02 / 2020 10307 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 863/2020**	**27/01/2020-15:51** **Protocolo: 1616/2020** **Processo: 1555/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, reitera a indicação 694/2019 (3397/2019 e 654/2018), ao Executivo Municipal, para que seja realizado estudo de viabilidade sobre a implementação de lan house na Subprefeitura da Vila da Quinta.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do CIDADANIA

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: y95auubr6